

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Exm^o. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

APROVADO

Em 21/03/17

Poliana Correia Passos
Secretária Legislativa

Requerimento nº 034/2017

O Vereador infrascripto, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA POPULAR NO BAIRRO MORADA DO RIBEIRÃO, DE ACORDO COM A LEI Nº 1.590/2016 – QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017”.

JUSTIFICATIVA:

Já foi comprovado que a prática de exercícios físicos com regularidade, aliado a hábitos saudáveis, trazem vários benefícios à saúde.

A prática do exercício ao ar livre, além de trazer inúmeros benefícios, faz com que o exercício físico se torne mais agradável e prazeroso.

Portanto, o objetivo desta reivindicação é despertar, na população, o interesse pela prática regular de exercícios físicos, proporcionando assim, a melhoria da sua qualidade de vida e saúde. Razão pela qual defendemos a aprovação desta solicitação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal para o atendimento da nossa reivindicação.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 20 de março de 2017.

Jorge Recla
JORGE RECLA
Vereador